

PROCESSO

ERRATA DE EDITAL Nº 02/2024 – XXXII CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Manaus/AM, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia e à Resolução CSDPU nº 222, de 1º de agosto de 2024, **torna pública a RETIFICAÇÃO no item 9.3** do XXXII Concurso para Estágio Remunerado em Direito na Defensoria Pública da União em Manaus/AM, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

9.3. As duas questões discursivas poderão versar sobre qualquer ponto do Conteúdo Programático **ESPECÍFICO** do Anexo II, sendo: 01 questão de Direito Penal, 01 questão de Direito Civil a serem respondidas em no máximo **10 (dez) linhas cada.**

Leia-se:

9.3. As duas questões discursivas poderão versar sobre qualquer ponto do Conteúdo Programático **ESPECÍFICO** do Anexo II, sendo: 01 questão de Direito Penal, 01 questão de Direito Civil a serem respondidas em no máximo **15 (quinze) linhas cada.**

Manaus/AM, 27 de novembro de 2024.

JOÃO THOMAS LUCHSINGER
Defensor Público-Chefe NR DPU AM



Documento assinado eletronicamente por **João Thomas Luchsinger, Defensor Público-Chefe**, em 27/11/2024, às 16:54, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7616337** e o
código CRC **2AABB96C**.
